



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ Nº 01.614.120/0001-41



PORTARIA Nº 148 DE 09 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E
FISCALIZAÇÃO A EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº010/2025, ADVINDO DA
DISPENSA Nº011/2025.

Ilustríssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **LARISSA DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula nº148, onde o servidor designado passará a acompanhar e a fiscalizar a execução do Contrato nº 010/2025 - CMB, com vigência de 09/07/2025 à 31/12/2025, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**, advindo da Dispensa Nº011/2025.

Art. 2º - Determina que o servidor ora designado deverá;

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei.

II- Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará -FAMEP, no nono dia de julho de dois mil e cinco.

Vila Americana nº 213 Centro CEP: 68.143-000
E-mail: camara@camarabelterra.pa.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ N° 01.614.120/0001-41



TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°010/2025
DISPENSA N°011/2025
PORTARIA N°148/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e por esta Portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL: Larissa de Sousa Oliveira
MATRÍCULA: 148
UNIDADE: Câmara Municipal de Belterra
CARGO/FUNÇÃO: Diretora de Assuntos Legislativos
SETOR DE LOTAÇÃO: Câmara Municipal de Belterra

Belterra/PA, 09 de Julho de 2025.

Larissa de Sousa Oliveira
Matrícula nº148